

INDICAÇÃO nº 129/2011

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que realize a recuperação com cascalhamento, na estrada rural da Comunidade de Canoas que dá acesso às propriedades das famílias Dossa, Felisetti e Acordi, pois aquele trecho da estrada pertence ao Município de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Conforme informação repassada pelos moradores à recuperação se faz necessária para permitir o escoamento da produção.

Assim, proponho ao Prefeito Municipal que oriente o Departamento competente da Administração Municipal para implantar de imediato esta indicação, devendo ser de prontamente atendida.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR,
em 26 de maio de 2011.

Itamar Camilo Boaretto
Presidente da Câmara de Vereadores